

ESP-CTO. REABILITACAO DE CASA BRANCA

Justificativa de ausência do ETP e análise de riscos 31/2026

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
31/2026	90146-ESP-CTO. REABILITACAO DE CASA BRANCA	ANA MARGARET NASCIMENTO GOMES FARIAS SOARES	27/07/2026 18:22 (v 0.5)
Status	ASSINADO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo		024.00102005/2026-36

1. Justificativa

1.1 Para os fins dos presentes autos, com base no aspecto discricionário conferido à Administração pelo art. 72, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021, entende-se que a menor complexidade do objeto prescinde de estudo técnico preliminar e de análise de riscos.

1.2. Ainda assim, consigne-se que as informações necessárias e suficientes ao pleito, capazes de maximizar o interesse público provendo a devida segurança transacional, encontram-se nos artefatos documentais que compõem a instrução processual.

2. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: Comissão de Qualidade

ANA MARGARET NASCIMENTO GOMES FARIAS SOARES

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 27/07/2026 às 13:07:50.

Despacho: Almoxarife

EVALDO DONIZETI ANDRE

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 27/07/2026 às 16:09:41.

Despacho: Enfermeira

CARMEM CECILIA REMEDIO GONCALO

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 27/07/2026 às 18:22:11.